

## O CASO BURATTI - LANZAROTTI

Por Inocência Araújo

Os acontecimentos do recente Campeonato Europeu Open de Bridge, que envolveram o par italiano Buratti - Lanzarotti e o israelita Roll - Bareket, tem naturalmente merecido um grande destaque nos meios de comunicação da modalidade e sido objecto de inúmeros comentários, artigos de opinião e debates.

Como seria de esperar num caso deste tipo, em que a decisão da Comissão de Recurso (CR) foi tomada com base na presunção de que o declarante recebeu uma informação irregular do parceiro, a comunidade bridgística encontra-se profundamente dividida quanto à justeza da referida decisão.

Não sei se, para além dos próprios intervenientes, alguma vez alguém virá a ter a certeza do que na realidade se passou. Mas entretanto, e com base no que vai sendo dito e escrito, os observadores vão formando a sua opinião.

Porque sobre este assunto tenho lido e ouvido comentários chocantes, alguns deles atentatórios da mais elementar racionalidade e porque considero ter um razoável conhecimento do par Buratti - Lanzarotti, entendi dever participar no debate em curso.

Não me compete assumir a defesa ou acusar qualquer dos intervenientes. No entanto, esta intervenção, à semelhança de outras que venho realizando há bastantes anos, não será do tipo “descafeinado”. Se este artigo suscitar dúvidas e reflexões em alguns dos leitores, terá sido útil escrevê-lo.

### 1. Os antecedentes

Andrea Buratti (55 anos) e Massimo Lanzarotti (46 anos) iniciaram a sua parceria há 14 anos, em 1991. Antes disso, Andrea Buratti venceu vários campeonatos italianos e europeus de pares, com diversos parceiros.

Como parceiros conquistaram inúmeros títulos nacionais e internacionais. Campeões italianos de equipas por 3 vezes. Campeões de Europa de selecções em 1995 e 1997. Campeões do Mundo de equipas open em 1998 (Roseblum Cup). Vencedores do 2º IOC Grand Prix de selecções. Vencedores do Transnacional de Equipas em 2003. Vencedores do Cavendish em equipas por duas vezes, e em pares este ano.

Quem já teve oportunidade de defrontar o par Buratti – Lanzarotti terá certamente verificado, à mesa de jogo, a extrema correcção, simpatia e “fair-play” de ambos. Sobretudo Andrea, um genovês de gema, com um carácter mais expansivo e uma atitude mais comunicativa, deixou-me sempre a impressão de que encara o Bridge como um jogo e não como um trabalho. Massimo, mais reservado e com uma atitude de maior concentração, aparenta uma postura mais “profissional”.

Fora da mesa de jogo, ambos revelaram sempre uma grande humildade, em contraste absoluto com a fanfarronice, a maledicência e a difamação gratuita, atitudes infelizmente tão vulgares nos nossos dias.

Buratti – Lanzarotti criaram e desenvolveram, a partir de 1991, um sistema de marcação original, que conjuga a grande vantagem do “Precision” de abrir as mãos fortes em “1 Pau”

com as restantes aberturas e respostas de base natural. Nas fases mais avançadas dos leilões, o “Nightmare” utiliza uma série de relés para melhor descrição das mãos. Ao contrário do que já tenho ouvido dizer por parte de pessoas mal informadas (ou mal formadas), este sistema nada tem de “obscuro”, já que Buratti e Lanzarotti sempre divulgaram o mesmo, na revista da Federação e Italiana e noutras publicações da modalidade, forneceram cópias dos seus próprios apontamentos a quem lhes manifestou vontade de conhecer o sistema e acabaram por publicar um livro, publicação que despertou um grande interesse entre nós e veio a ser adquirida por um número significativo de jogadores portugueses.

Quem já teve oportunidade de defrontar, presenciar ou de alguma forma acompanhar Buratti e Lanzarotti em acção, como tem sido o meu caso desde os Campeonatos Europeus de Vilamoura (1995), reconhece no par um estilo de jogo muito peculiar. Nos torneios de pares, modalidade em que são muito menos assíduos, jogam quase todas as mãos para o “top ou zero”: com fit em naipe rico jogam 3 sem trunfo, jogam contratos em trunfo com fit 4-3 quando o normal era estar a jogar sem trunfo, e são muito “agressivos” nas intervenções. Por ocasião da sua participação no Grande Prémio do Estoril, solicitei à organização do evento as folhas de registo de resultados, com o objectivo de analisar os do par Buratti - Lanzarotti. Pude então verificar que apenas num reduzido número de mãos eles tiveram resultados médios, em cerca de 1/3 das mãos tiveram resultados maus e em cerca de 2/3 tiveram tops e resultados próximos do top.

Em imp’s, o estilo de marcação também é peculiar. O sistema não contempla vozes de convite para partida. Por exemplo, num leilão 1♠-2♠, qualquer voz do abridor abaixo de 4♠ é uma tentativa de cheleme. Nos casos em que o abridor tenha uma mão de convite para partida, eles marcam a partida, tendo por base o conceito de que é preferível não dar pistas ao adversário para a derrotar e que algumas das que não há partida, já se perdia o contrato a nível 3. Por outro lado o sistema tem os desenvolvimentos necessários à detecção dos fits 4-4 em menores, o que nos casos das mãos da zona de cheleme permite maximizar o número dos que se marcam. As distribuições 6-4 e as mãos com singletons tem um tratamento muito elaborado no sistema. O “Nightmare” contém ainda uma série de mecanismos muito interessantes, como é o caso do “Turbo” que em determinadas sequências se afirma um número par ou ímpar de ases, sem que o parceiro tenha de consumir o espaço normalmente utilizado com as perguntas e as respostas do Blackwood.

É evidente que este estilo, o sistema e os resultados obtidos sempre foram “incómodos” para os adversários e provocaram reacções antagónicas na comunidade bridgística. Vivemos num mundo muito competitivo e o Bridge não foge à regra: estão em jogo muitos interesses, económicos e não só, que envolvem jogadores, patrocinadores, dirigentes desportivos e as próprias estruturas dos países que disputam entre si a organização dos principais eventos.

Um par com o currículo de Buratti - Lanzarotti está normalmente sujeito a uma grande pressão. Nos torneios em que são permitidos espectadores ao vivo, a mesa onde jogam tem sempre o máximo da assistência autorizada pela organização. Responsáveis das instâncias internacionais (árbitros e dirigentes) têm veiculado a informação de que este par, entre outros, já foi filmado várias vezes a jogar, sem que se tenha verificado qualquer irregularidade.

Buratti e Lanzarotti mantiveram, a partir de 1998, uma relação conflituosa com a Federação Italiana de Bridge (FIGB). Buratti – Lanzarotti jogavam então com Lauria – Versace e Sementa – Angelini na equipa patrocinada por este último. Apesar das vitórias

obtidas a nível interno e externo, o Seleccionador Nacional entendeu não convocar Angelini para o Club Azzurro, o que levou à demissão dos outros dois pares. Algum tempo depois, em 2001, Lauria e Versace viriam a mudar a sua posição e o empresário italiano viria a ser seleccionado para representar a Itália nos Campeonatos Europeus de 2002. Estes episódios, para além de divergências relacionadas com o montante do subsídio a conceder aos jogadores ao serviço da Selecção Nacional, que no seu entender era desproporcionado face ao montante fixo anual auferido pelo treinador e seleccionador, mantiveram o par Buratti - Lanzarotti afastados da Selecção Nacional Italiana.

Sem perspectivas de poderem participar nos Campeonatos da Europa, representando a Itália, Buratti e Lanzarotti resolveram procurar uma alternativa que lhes permitisse manterem-se na alta roda do Bridge. Filiaram-se na Federação Espanhola, formaram equipa com Frances - Torres e Ventin - Lantaron, venceram o torneio de selecção e participaram no Campeonato da Europa de 2002. A Equipa de Espanha que até então nunca se qualificara para o Bermuda Bowl, alcançou, nesse ano, um brilhante segundo lugar.

Pouco tempo depois Buratti e Lanzarotti são convidados para integrarem o Team Lavazza.

## 2. Os acontecimentos de Tenerife.

A equipa Lavazza partiu para o último da fase de qualificação, numa posição desfavorável. Para conseguir o apuramento seria necessário marcar 19 ou 20 PV. O próprio treinador confirmou à CR ter referido o facto aos jogadores antes do encontro.

A mão da polémica, a terceira do encontro de 8 mãos, foi a seguinte:

Dador: S                    a A3  
 Vuln: T                    ♥ J10  
                               ♦ J8543  
                               ♣ KJ62

	N	
O		E
	S	

a 87                    a Q6542  
 ♥ A765                ♥ 9843  
 ♦ 7                     ♦ Q106  
 ♣ Q97543            ♣ 8

a KJ109  
 ♥ KQ2  
 ♦ AK92  
 ♣ A10

Leilão:

Norte	Este	Sul	Oeste
<i>Lanzarotti</i>	<i>Bareket</i>	<i>Buratti</i>	<i>Roll</i>
		2 ♦	Passo
2 ♥	Passo	2ST	Passo
3 <sup>a</sup>	Passo	4 ♦	Passo
4 <sup>a</sup>	Passo	5 ♣	Passo
6 ♦	Passo	Passo	Passo

Após a saída ao A<sup>©</sup>, o jogador em Oeste efectuou um certo número de perguntas ao declarante, nomeadamente sobre o K<sup>©</sup>, que o declarante afirmou ter declarado a sua posse durante o leilão. Roll atacou então com o 9<sup>§</sup> ; Buratti fez a vaza com o K<sup>§</sup> e, após alguma reflexão, mandou jogar o J<sup>••</sup>. Bareket jogou o 6<sup>••</sup> e Buratti, após nova reflexão, deixou correr. O declarante acabou de destrunfar e reclamou as restantes vazas.

Nesta altura, Bareket dirigiu-se ao árbitro reportando que o jogador em Norte tinha visto o seu jogo e sinalizado ao parceiro a presença de 3 cartas de trunfo na sua mão, através da colocação de três dedos da mão direita sobre o braço esquerdo, sendo o mesmo sinal repetido mais duas vezes, uma com os mesmos três dedos colocados sobre o pulso da mão contrária e outra com os dedos colocados em cima da mesa.

Durante a audiência realizada posteriormente, Lanzarotti negou ter visto o jogo do adversário e informou a CR de que, devido ao facto de o seu olho esquerdo ter apenas 20% de visão, àquela distância e naquele ângulo não conseguiria distinguir as honras vermelhas.

A justificação de Buratti para a linha de jogo utilizada, de acordo com o conteúdo do acórdão da CR, baseou-se nos seguintes elementos:

- a saída de Oeste ao A<sup>©</sup> sem que Norte tenha mostrado controle a <sup>©</sup>;
- as perguntas efectuadas por Oeste após a saída;
- o facto de precisar de ganhar o encontro por 20 PV e as duas primeiras mãos não lhe terem sido favoráveis;
- o facto de na mão 24 e em muitas das mãos jogadas neste torneio os <sup>••</sup> terem aparecido mal distribuídos.

A Comissão de Recurso, ouvidos os intervenientes, considerou que as razões evocadas pelo declarante para a adopção de uma linha de jogo com menores probabilidades de êxito “*não foram convincentes e foram auto-incriminatórias*”. Mas pergunto: será que alguma outra razão apresentada pelo Buratti poderia ter sido considerada como convincente? As probabilidades são as que são e quem colocou a questão já sabia que não existia uma explicação científica para a linha de jogo seguida. Apesar de não conhecer os membros da Comissão de Recurso, que incluía dois juristas, acredito na avaliação do Rui Marques, pelo que não ponho em causa a competência dos seus membros, em termos de conhecimento e aplicação dos regulamentos. Mas o que é interessante neste caso é que ao ter colocado a questão a alguns dos melhores jogadores nacionais (aqueles que ganham os torneios ...) vários me disseram que teriam jogado exactamente como jogou o Buratti, naquelas circunstâncias, ou seja, com as perguntas efectuadas após a saída ao A<sup>©</sup> e o ataque a <sup>§</sup> que indica pelo menos cinco cartas.

Aliás, num contacto que efectuei com Buratti, no sentido de ouvir a sua versão dos acontecimentos, ele referiu-me que uma das principais razões que o levou a jogar para a dama à terceira na passagem foi o ataque a <sup>§</sup>, o que, tendo feito parte da sua argumentação, estranhamente não vem referido no acórdão da CR.

Um último apontamento sobre as notícias que nos chegaram de Tenerife. Quando o acórdão da CR foi transmitido, na reunião de capitães do dia seguinte, alguns dos presentes aplaudiram. Considerando as circunstâncias da decisão (palavra contra palavra, ausência de provas, inexistência de antecedentes e presunção de irregularidade), considero tal atitude no mínimo como vergonhosa, reveladora de invejas e frustrações.

### 3. Consequências futuras

Com base na informação disponível não me parece ser lícito, a qualquer observador, condenar ou denegrir a imagem do par Buratti – Lanzarotti, a não ser por inveja ou outros interesses mesquinhos. À semelhança do triste episódio dos aplausos em Tenerife, estou convencido de que nem todos os que os tem tomado aquelas posições são pessoas frustradas, mas parece-me que todos os bridgistas frustrados aproveitaram a oportunidade para as tomar.

Salvo a existência de elementos que não são do domínio público, a decisão da CR tomada em Tenerife constitui, do meu ponto de vista, um perigoso precedente.

Cuidem-se os bridgistas, sobretudo os melhores. Se amanhã resolverem, sem elementos para tal, com 8 trunfos em linha e a faltar a Dama, jogar Ás e Rei e apanharem a Dama à segunda fora da passagem, correm o risco de virem a ser acusados de fazerem sinais; e se os juristas do Conselho Jurisdicional considerarem que a vossa explicação não é convincente, já sabem ...

O facto é que um dos melhores pares do Mundo foi e será concerteza afectado por uma decisão que para muitos de nós está longe de ser clara. Se a Lavazza entender não continuar a patrocinar um par que, justa ou injustamente, foi excluído dos Campeonatos da Europa, estarão abertas as portas para que outro usufrua do estatuto actual de Buratti e Lanzarotti. Se a Federação Italiana não quiser seleccionar um par que, justa ou injustamente, foi excluído dos Campeonatos da Europa, a Selecção Italiana ficará certamente menos forte.

Veremos a quem aproveitará os acontecimentos de Tenerife. Ao Bridge, como modalidade que idealizamos, não será concerteza.